



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereadora: MARIELY PEREIRA MOREIRA

Indicação N.º 062/2021

A vereadora supracitada, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, requerer de vossa Excelência o envio da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Que seja realizado um estudo da possibilidade do pagamento aos Profissionais de Saúde do Município que estão frente à pandemia do Covid-19, o percentual em grau máximo de insalubridade (40%), de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), uma vez que terá direito ao adicional máximo o profissional que estiver diretamente exposto ao dado agente agressivo, conforme estabelecido na NR 15 – Atividades e Operações Insalubres

JUSTIFICATIVA: Esses profissionais, sejam eles no atendimento, transporte ou limpeza, merecem ser recompensados e valorizados de alguma forma pela exposição e risco que correm.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 11 de junho de 2021


MARIELY PEREIRA MOREIRA
Vereadora